

PORTARIA SESA Nº 400/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.361.595-7**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Flávia Colombo**, RG nº 12.908.800-1/PR, Enfermeiro, lotada no Hospital Regional do Litoral para a Equipe da 01ª Regional de Saúde, ambas com sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **26/07/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br